

ACBM/FM -1411

Ofício de Lydio M. Bandeira de Mello para Rubens de Mendonça comunicando a situação escolar de sua filha Adélia e justificando os motivos que deixou-a de recuperação.

Cuiabá. 19 de dezembro de 1974

452

CUIABÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 1974

RUBINHO,

NÃO É VERDADE QUE TENHA QUALQUER COISA CONTRA SUA FILHA ADÉLIA, MUITO PELO CONTRÁRIO, SEMPRE A TRATEI COM A MESMA AMIZADE QUE SEMPRE DEDIQUEI A VOCE, PORISSO, QUE RER PREJUDICÁ-LA SEM QUE HOUVESSE MOTIVOS SERIA UMA SANDICE, POIS, MESMO HAVENDO MOTIVOS NUNCA PODERIA PREVALECER-ME DA SITUAÇÃO DE PROFESSOR PARA CAUSAR PREJUÍZOS A ALUNOS, POIS A TANTO ME IMPEDE OS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM MINHA VIDA.

ANEXO ESTOU LHE ENVIANDO UMA FOTOCÓPIA DA PROVA DE ADÉLIA, ONDE VOCE PODERÁ VERIFICAR QUE A NOTA ATRIBUIDA A ELA É JUSTA. SUA FILHA PRECISAVA DE 7,5 PARA PASSAR POR MÉDIA E, INFELIZMENTE TIROU SOMENTE 5,0. ASSIM, NÃO FOI POR MEIO PONTO QUE A DEIXEI PARA FAZER PROVA FINAL NO PRÓXIMO DIA 20, COMO É A VERSÃO QUE CHEGOU A MEUS OUVIDOS, POIS, TODOS AQUELES QUE PRECISAVAM DE MEIO PONTO PARA PASSAR POR MÉDIA A ELAS FORAM FEITAS AS APROXIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

ESTOU LHE ESCRREVENDO E TIVE O CUIDADO DE FOTOCOPIAR A PROVA DE ADÉLIA PARA DEMONSTRAR A VOCE O RESPEITO A SUA AMIZADE, QUE GOSTARIA DE PRESERVAR, ENTRETANTO, ESPERO DE SUA PARTE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONVENCER ADÉLIA A VIR FAZER A PROVA FINAL NO DIA 20, AS 9,30 HORAS,

ACEITE O MEU ABRAÇO E OS MEUS VOTOS DE BONS FESTAS E UM PRÓSPERO E FELIZ ANO NOVO.

Lydio M. Bandeira de Mello
Rua Galvão Dimentel, 200 - Jone, 2596